

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211469.

UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.	
PROCEDIMENTO:	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-SEFIN.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 016/2021-SEFIN.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto.	
OBJETO:	Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de notória especialização para revisão e atualização de toda a legislação tributária do Município de Santarém, com elaboração de projeto(s) de lei(s) necessários à devida atualização.	
EMPRESA:	Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff – Advogados.	Contrato nº 016/2021-SEFIN.
VALOR GLOBAL:	R\$ 100.000,00.	
VIGÊNCIA:	4 (quatro) meses, iniciando em 01/09/2021 à 31/12/2021.	
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:	Marcelo Moita Cardoso, Vilberto Sá da Silva, Raimundo Alfredo Canto Seixas e Maria Josiane de Sousa Maia. Portaria nº 042/2021-SEFIN/GAB.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-SEFIN e do Contrato nº 016/2021-SEFIN, cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de notória especialização para revisão e atualização de toda a legislação tributária do Município de Santarém, com elaboração de projeto(s) de lei (s) necessários(s) à devida atualização. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 21/9/2021 às 10h57, por meio do memorando nº 642/2021-SEFIN para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O procedimento foi instruído com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 017/2021-NAF/SEFIN, datado em 02/08/2021, de solicitação do objeto ao Gabinete da Secretária (fl. 1);
- ✓ Termo de autuação do Processo Administrativo nº 016/2021-SEFIN, em 02/08/2021 (fl. 2);
- ✓ Decreto nº 001/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, de nomeação da Sra. Maria Josilene Lira Pinto ao cargo comissionado de Secretária Municipal de Finanças (fl. 3);
- ✓ Autorização para contratação, assinada pela Ordenadora de Despesas em 09/08/2021 (fl. 4);
- ✓ Portaria nº 049/2021-SEFIN, de 1/9/2021, de constituição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo (fl. 5);
- ✓ Justificativa, assinada em 20/08/2021 por Roberto Cesar Lavor dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação (fls. 6/16);
- ✓ Documentos da empresa Contratada: Currículo Lattes do advogado Fernando Facury Scaff; cópia de Contrato Administrativo firmado entre o Município de Belém e o advogado Fernando Facury Scaff para emissão de

parecer técnico; cópia da Portaria nº 050/2020-P de nomeação do advogado Fernando Facury Scaff como membro do Comitê de Estudos Jurídicos do TJRS; Alteração do Contrato Social da empresa; certidões de regularidade fiscal, trabalhista e TJPA; declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição prevista por lei (fls. 17/99);

✓ Memorando nº 029/2021-CRM, datado em 26/03/2021, emitido pelo Coordenador da Receita Municipal Valdir Matias Azevedo Marques Júnior à Secretária Municipal de Finanças, por meio do qual solicitou projeto de lei para alteração do atual regramento do ISS (fls. 100/106);

✓ Memorando nº 164/2021, datado em 20/04/2021, emitido pelo Secretário Municipal de Turismo Alaércio Magalhães Cardoso à Secretária Municipal de Finanças, por meio do qual solicitou a implementação de TTS - Taxa de Turismo Sustentável (fl. 107);

✓ Memorando nº 065/2021-CPTA, datado em 23/04/2021, emitido pela Coordenadora Municipal de Portos e Transporte Aquaviário à Secretária Municipal de Finanças, por meio do qual apresentou estudo acerca das receitas tributárias a serem implementadas (fls. 108/118);

✓ Memorando nº 033/2021-DAC/SEFIN, datado em 31/05/2021, emitido pelo Chefe da Divisão de Atendimento ao Contribuinte à Secretária Municipal de Finanças, por meio do qual solicitou a atualização da legislação tributária municipal (fl. 119);

✓ Memorando nº 237/2021-GAB/SMT, datado em 31/05/2021, emitido pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito Paulo Jesus da Silva à Secretária Municipal de Finanças, por meio do qual apresentou planilha de atualização dos valores referentes as taxas que são arrecadas pela SMT (fls. 120/121);

✓ Memorando nº 0353-A/2021-GAB/SEMURB, datado em 01/06/2021, emitido pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos Jean Murilo Machado Marques à Secretária Municipal de Finanças, por meio do qual solicitou revisão da legislação tributária municipal (fl. 122);

✓ Memorando nº 0662/2021-GAP, datado em 07/07/2021, emitido pela Secretária de Gabinete do Prefeito Sra. Luiza Carneiro Aguiar à Secretária Municipal de Finanças, por meio do qual encaminhou minuta de projeto de lei que trata sobre taxas e licenciamento ambiental elaborada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (fls. 123/158);

✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentaria-Saldo Orçamentário (fl. 159);

✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária autorizada em 02/08/2021 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (fl. 160);

✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 161);

✓ Pedido de autorização de reserva de dotação (fl. 162);

✓ Justificativa do preço praticado, assinado em 20/8/2021 pela Ordenadora de Despesas (fl. 163);

✓ Ofício nº 017/2021-SEFIN/GAB, encaminhado a Contratada em 8/7/2021, solicitando o envio da Proposta Detalhada e Plano de Trabalho com cronograma (fls. 164/165);

✓ Proposta Detalhada e Plano de Trabalho com Cronograma enviado pela Contratada (fls. 166/168);

✓ Resposta ao Ofício nº 017/2021-SEFIN/GAB (fls. 169/177);

✓ Parecer Jurídico nº 116/2021-SEMAG/NTLC/WP, emitido em 30/08/2021 pelo Procurador Jurídico do Município Wallace Pessoa Oliveira, OAB/PA 21.859 que em conclusão "[...] entende ser possível a contratação da empresa Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff - Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 15.321.276/0001-49, por Inexigibilidade de Licitação [...]" (fls. 178/180);

✓ Portaria Nº 042/2021-SEFIN/GAB, de 2 de agosto de 2021, de designação da Comissão de Fiscalização e sua publicação no IOEPA nº 34.676, pág. 103, de 20/8/2021, e no FAMEP, Edição nº 2808, pág. 82, de 20/8/2021 (fl. 181/183);

✓ Publicação da Portaria nº 049/2021, de designação da Comissão Especial de Licitação no IOEPA nº 34.703, pág. 126, de 17/9/2021 e no FAMEP, Edição nº 2828, pág. 55, de 20/9/2021 (fls. 184/185);

✓ Minuta do contrato administrativo nº 016/2021-SEFIN (fls. 186/192);

✓ Parecer Jurídico nº 115/2021-SEMAG/NTLC/WP, emitido em 30/8/2021, pelo Procurador Jurídico do Município - Dr. Wallace Pessoa Oliveira OAB/PA 21.859 que em conclusão se manifesta: "[...] entende ser possível a contratação da empresa Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff - Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 15.321.276/0001-49, por Inexigibilidade de Licitação [...]" (fls. 193/204);

✓ Termo de Ratificação e sua publicação no FAMEP, Edição nº 2828, pág. 55/56, de 20/9/2021 e no DOU - Seção 3, nº 177, pág. 249, de 17/9/2021 (fl. 205/208);

✓ Convocação de assinatura do contrato administrativo, encaminhado a Contratada, em 2/9/2021 (fls. 209/211);

✓ 1 (uma) Via do Contrato nº 016/2021-SEFIN, assinado em 01/09/2021 (fls. 212/218);

✓ Extrato do contrato publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 167, pág. 260, do dia 02/09/2021; e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2817, pág. 88, do dia 02/09/2021 (fls. 219/220).

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para adimplemento do preço do Contrato referente ao Exercício de 2021, correrão por conta da rubrica constante da Secretaria Municipal de Finanças sob a rubrica:

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2.031 (Manut. das Atividades da SEFIN)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

FICHA: 3267

FONTE: 1001

VALOR: R\$ 100.000,00

IV. ANÁLISE DO CONTRATO

Consta na pasta 1 (uma) via do **CONTRATO Nº 016/2021-SEFIN**, firmado com a empresa **SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELO, GUIMARÃES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS (CNPJ Nº 15.321.276/0001-49)**, com vigência de 4 (quatro) meses, iniciando em 1/9/2021 a 31/12/2021, com valor global de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**. Está devidamente preenchido com os dados das partes, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e assinado de forma digital pelas partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, juntamente com 1 (uma) testemunha, em 1 de setembro de 2021 (fls. 212/218).

O extrato do contrato foi devidamente publicado no DOU - Seção 3, nº 167, pág. 260, de 2/9/2021 e no FAMEP, Edição 2817, pág. 88, de 2/9/2021 (fls. 219/220).

V. CONCLUSÃO

Considerando a documentação presente nos autos, constatou-se que o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-SEFIN e o Contrato

Administrativo nº 016/2021-SEFIN, estão revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93, estando apto a gerar despesas para esta Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal de Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 22 de setembro de 2021.

Kelyane Gomes da Silva

Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora-Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS

